

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA N° 20.976, DE 10 DE outubro DE 2025 Dispensa e concede Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão da Rede de Patrimônio (REDEPAT), aos policiais militares que especifica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202500002126745, e Considerando o Decreto Estadual nº 10.263 de 19 de maio de 2023 o qual Institui o Sistema de Gestão Estadual (SIGES) no Poder Executivo estadual; Considerando o Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a área de gestão de patrimônio, designada Rede de Patrimônio (REDEPAT), integrante do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional; Considerando a Portaria SEAD nº 2.254, de 29 de maio de 2024, versando sobre os portes dos órgãos e entidades, distribuições das FCRGs e GRGs e dá outras providências, nos termos do Decreto nº 10.276, de 28 de junho de 2023; Considerando a Portaria nº 19.516, de 22 de janeiro de 2025 (69704713), que dispensa e concede Funções Comissionadas do Sistema Estruturador das Redes de Gestão da Rede de Patrimônio (REDEPAT), aos policiais militares que especifica; Considerando a necessidade de dispensar e conceder aos policiais militares, abaixo especificados, Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão, da Rede de Patrimônio; e Considerando o Despacho nº 210, de 8 de outubro de 2025 (80814884), da Secretaria de Estado da Administração, que considerou o Capitão QOA *1.39* BRENNO BARSANULFO COSTA, apto para o recebimento da referida função comissionada, resolve: Art. 1º Dispensar da Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG-5), o CAPITÃO QOPM *7.14* JOEL SOUZA DE MORAIS, CPF nº ***.894.941-**, a contar de 30 de setembro de 2025. Art. 2º Conceder a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG-5) ao policial militar relacionado no quadro constante do Anexo Único desta Portaria. Art. 3º Encaminhar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF), para as providências subsequentes. Art. 4º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, em conformidade com as exigências contidas no art. 13 do Decreto estadual nº. 10.263, de 19 de maio de 2023. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral. ANEXO ÚNICO

| Nº DE ORDEM | ÓRGÃO | MILITAR | CPF | FUNÇÃO/ ATRIBUIÇÃO | TIPO DA FUNÇÃO | UNIDADE SETORIAL |
|-------------|------------------------------------|-------------------------|----------------|---|----------------|-----------------------------------|
| 1 | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS | BRENNO BARSANULFO COSTA | ***.750.701-** | Supervisor de Bens Imóveis e Infraestrutura | FCRG-5 | Divisão de Patrimônio/ CALTI-PMGO |

Protocolo 573826

| EXTRATO DO CONTRATO 42/2025-PM (80759705) | |
|---|--|
| Processo: | 202500002130026; |
| Contratante: | Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO; |
| Contratada: | VIC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.282.447/0001-39; |
| Objeto: | Aquisição de materiais de construção para a reforma do 16º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás; |
| Vigência do Contrato: | 12 (doze) meses; |
| Recurso: | Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 1901 - Gab. Da Secret. De Estado de Relações Institucionais); |
| Valor Total: | R\$ 59.382,85(cinquenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); |
| Data da Assinatura: | 13/10/2025. |

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 573537

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2025/PMGO
PROCESSO N° 202500005002711
Contratação SISLOG nº: 112256

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por ITEM**, em Modo de **Disputa Aberta**, para **Ampla Participação**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, equipamentos para trabalho em altura e equipamentos para operações aéreas, indispensáveis para o desempenho das atividades operacionais dos tripulantes, pilotos e equipes de apoio solo do Grupo de Radiopatrulha Aérea da PMGO**. Data e horário de início da Sessão Pública: às **09h:30min** do dia **03/11/2025** (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 573946